

LEI Nº 010/89

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 1989
SUMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE AV.
PARANÁ A ATUAL RUA DO MEIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA .

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT,
Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se Av.Paraná a atual
rua do Meio.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em
23 de Fevereiro de 1.989.

Gilberto J. Brisot
Pref. Municipal

Registre-se e afixe-se

Roberto A. Krause
Secr. Geral